Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.141/2002

FICA DENOMINADA RUA NIVALDO ARAÚJO A ATUAL RUA D, QUADRAS A E B, DO LOTEAMENTO ALTO DA COLINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Rua Nivaldo Araújo, a atual Rua D, quadras A e B, do Loteamento Alto da Colina.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória da Conquista – BA, 18 de dezembro de 2002.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL